



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Estagiários
Novembro/2013

nº	Nome (a)	Nível (b)	Especialidade (c)	Obrigatório (d)	Prazo (e)
1	ANTONIO DIEGO DO O SANTOS	Profissional	Eletrônica	Não	15/04/14
2	CARLA MARIA GOMES LIMA	Superior	Direito	Não	15/04/14
3	CLEA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	Superior	Direito	Não	16/01/14
4	DANIELE DA SILVA COSTA	Profissional	Eletrônica	Não	08/04/14
5	GEYZA VIEIRA DA SILVA	Superior	Direito	Não	19/03/14
6	ÍTALO PEREIRA DE SOUZA	Profissional	Eletrônica	Não	02/09/14
7	JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	Superior	Direito	Não	19/03/14
8	LARISSA CHRISTINNE CUNHA MAGALHÃES	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Não	01/12/13
9	LARISSA FERREIRA GOMES	Profissional	Eletrotécnica	Não	03/12/13
10	LINETE NASCIMENTO PINTO	Superior	Serviço Social	Não	16/07/14
11	LUDMILLA MOREIRA LIMA GONDIM	Superior	Psicologia	Não	07/03/14
12	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Superior	Turismo	Não	16/07/14
13	THAMMY PORTO FERREIRA	Superior	Direito	Não	04/06/14
14	THEMIS ADRIANA COSTA ARAUJO	Superior	Direito	Não	01/12/13
15	TYSON RÉGIS CARDOSO	Superior	Direito	Não	16/03/14
16	VIRGINIA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO COSTA	Superior	Radialismo	Não	16/07/14
17	YAN HENRIQUE ALMEIDA PEREIRA	Profissional	Eletrotécnica	Não	03/12/13
Total Obrigatório					
Total não Obrigatório				17	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data da Última Atualização: 03/12/13

(a) – Nome Completo do estagiário

n°	Nome (a)	Nível (b)	Especialidade (c)	Obrigatório (d)	Prazo (e)
----	----------	-----------	-------------------	-----------------	-----------

(b) – Informar se o estagiário é de nível superior ou médio

(c) – Preencher com a especialidade caso seja de nível superior: direito, administração, informática, etc. No caso do estágio de nível médio preencher com a expressão “não se aplica”.

(d) – Informar “sim” se o estágio for obrigatório, ou “não”, se não for obrigatório.

(e) – Informar a data final do estágio no formato dd/mm/aaaa.

(f) – Somar o quantitativo de estágios obrigatórios.

(g) – Somar o quantitativo de estágios não obrigatórios.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP n° 86/2012, art. 5°, inciso III, alínea “f”.